



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII Nº 169-A

Brasília - DF, quinta-feira, 2 de setembro de 2010



Sumário

	PÁGINA
Seção 1	
Presidência da República.....	1
Seção 2	
Presidência da República.....	1

Seção 1

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Exposição de Motivos

Nº 36, de 1ª de setembro de 2010. Resolução nº 2, de 1ª de setembro de 2010, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE. Aprovo. Em 2 de setembro de 2010.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

Aprova os termos do contrato a ser firmado para a cessão onerosa pela União à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS do exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, de que trata a Lei nº 12.276, de 30 de junho 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 9.478, de 6 agosto de 1997, o art. 1º, inciso I, e o art. 2º, § 3º, inciso III, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, e o caput do art. 14 do Regimento Interno do CNPE, aprovado pela Resolução nº 7, de 10 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, e considerando

que compete ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE propor políticas nacionais e medidas específicas dirigidas ao aproveitamento racional das fontes de energia, visando à efetivação dos objetivos da Política Energética Nacional, entre os quais se destacam a preservação do interesse nacional, a promoção do desenvolvimento, a ampliação do mercado de trabalho e a valorização dos recursos energéticos;

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

que a Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, dispensada a licitação, o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, em áreas não concedidas localizadas no pré-sal;

que o contrato de Cessão Onerosa e sua revisão deverão ser submetidos à prévia apreciação do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.276, de 2010;

os laudos técnicos elaborados por entidades certificadoras apresentados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e PETROBRAS; e

as deliberações da 20ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar os termos do Contrato de Cessão Onerosa do Exercício das Atividades de Pesquisa e Lavra de Petróleo, Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos a ser celebrado entre a União, representada pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda, e a PETROBRAS, participando a ANP na qualidade de reguladora e fiscalizadora das referidas atividades, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Seção 2

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PORTOS

Exposição de Motivos

Nº 18, de 27 de agosto de 2010. Utilização de férias pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, no período de 3 a 13 de setembro de 2010. Autorizo. Em 2 de setembro de 2010.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Exposição de Motivos

Nº 360, de 30 de agosto de 2010. Afastamento do País, com ônus, do Ministro de Estado da Defesa, no período de 9 a 22 de setembro de 2010, inclusive trânsito, com destino às Repúblicas Portuguesa, Tcheca, da Ucrânia e aos Emirados Árabes Unidos, com o objetivo de incrementar as relações bilaterais com aqueles Países, na área de segurança e defesa. Autorizo. Em 2 de setembro de 2010.

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem no tempo, registrando a informação oficial

SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618



Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

ERENICE ALVES GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA
Secretário Executivo da Casa Civil

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
 CNPJ: 04196645/0001-00
 Fone: 0800 725 6787

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção